



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Capital do Cimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rio Branco do Sul, 12 de janeiro de 2026

Assunto: Resposta a Indicação nº 15-2025, Vereadora Ana Flavia de Castro

Em atenção à Indicação nº 15/2025, após a devida deliberação pelo Plenário, informamos que, para prosseguimento do pedido de alteração de logradouro público, faz-se necessária a apresentação da lei correspondente, a fim de viabilizar a atualização e indicação cadastral junto aos setores competentes.

Dessa forma, solicitamos que seja encaminhada a legislação que oficializa a alteração pretendida, para que o procedimento administrativo possa ser devidamente instruído e analisado, conforme as normas vigentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

LUANDRA SANSÃO
Secretária de Desenvolvimento Urbano